

Ofício nº 354/2025/GP

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Aos Excelentíssimos Vereadores
THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
CLAUDEMIR ZANCO
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Membros Relatores da Comissão de Representação
Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2025-CR.

Prezados Senhores Relatores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste informar, prestar as seguintes informações:

Em relação 1, informamos que seguem anexas cópias dos ofícios contendo as solicitações de recursos para pavimentação asfáltica, incluindo demandas que se encontram em processo de articulação para liberação, algumas das quais já com sinalização positiva por parte do Governo Estadual;

Em relação ao item 2, segue anexa a justificativa solicitada, devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças;

No tocante ao item 3, informamos que parte dos documentos solicitados, encontra-se anexada aos Projetos de Lei nºs 137/2025 e 138/2025, já protocolados junto a esta Casa de Leis, sendo que os documentos remanescentes seguem em anexo ao presente expediente.

Cumpre-nos informar ainda, que algumas ações encontram-se em fase de tratativas, buscando-se sua viabilizações, quais sejam: aquisição de equipamentos para a Casa de Passagem; ações de combate às enchentes; recursos complementares para construção do teatro municipal; conclusão da segunda etapa da Arena Claudio Petrycoski; construção das Unidades Básicas de Saúde nos bairros São João, Vila Esperança, Morumbi e Distrito de São Roque do Chopim, esta última anunciada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Luis Fernando Guerra; e a construção da sede do Serviço de atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Atenciosamente,

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Memorando 1- 22.374/2025

De: Vilmar D. - SAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/07/2025 às 14:36:47

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SAF

justificativa financiamento

Prezado!

Segue resposta ao Ofício da Câmara.

Atte,

—

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças

Anexos:

Oficio_007_2025_Camara_Operacao_de_Credito.pdf

Pato Branco, 28 de julho de 2025

Aos Senhores Vereadores

Membros Relatores da Comissão de Representação

Câmara de Vereadores de Pato Branco

Pato Branco – PR.

Assunto: Projetos de Lei 137 e 138/2025 - Justificativa Operação de Crédito

Senhora Vereadora,

Senhor Vereador:

Em atenção a solicitação contida no Ofício nº 01/2025 – CR, que trata dos Projetos de Lei 137/2025 e 138/2025, passamos a discorrer sobre os motivos que justificam as contratações de Operações de Crédito propostas.

A iniciativa de buscarmos financiamento junto ao sistema bancário oficial decorre de três razões de grande importância, a saber:

- a) Angariar recursos para pagamento das contrapartidas de obras, cuja execução se dará através de convênios firmados com os Governos Federal e Estadual, visto que não há recursos suficientes em caixa para cumprir com os compromissos.
- b) Obtenção de recursos para a execução de outras obras de interesse da comunidade.
- c) Possibilidade de renegociação dos financiamentos existentes, visando obter maior prazo para a quitação, reduzir ou manter a valor das parcelas mensais, e o alívio do caixa no período de carência.

Vale salientar que todas as obras que serão executadas com recursos das Operações de Crédito propostas nos Projeto de Lei 137 e 138/2025, estão relacionadas no Anexo I, e reconhecidamente são de interesse público.

No início de 2025, encaminhamos por e-mail, proposta de renegociação/reparcelamento das dívidas do Município à Agência de Fomento do Paraná, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. A contratação com a Caixa não prosseguiu, visto que em conversa pessoal na reunião ocorrida no dia 02 de abril de 2025, no gabinete do Sr. Prefeito, com a Gerência Local, Diretores e Superintendentes daquela Instituição, nos foi informado que a Caixa não renegocia/refinancia dívidas, diferente do que ocorreu com o Banco do Brasil, que aceitou nossa proposta.

Justificamos a escolha do Banco do Brasil como instituição financeira, através da qual o Município pretende realizar a Operação de Crédito, uma vez que a proposta do Banco, é mais vantajosa em relação a da Caixa, tendo em vista que a Caixa não renegocia ou reparcela os contratos de financiamento que o Município firmou com aquela Instituição.

Assinado por: **CHENIA PRADO DE LIMA**
Cargo: **Secretaria de Planejamento e Gestão**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.idoc.com.br/verificacao/>



Esta é razão principal para a opção pelo Banco do Brasil. Com a nova Operação de Crédito, vamos quitar os contratos de financiamento vigentes, obter o novo prazo de carência e maior prazo para pagamento, e ainda, vai sobrar recursos para os investimentos antes mencionados. Além disso, com a dilação do prazo, outra vantagem significativa é de que o valor das parcelas a serem pagas para o novo empréstimo será praticamente igual ao que pagamos atualmente.

Além disso o custo operacional da Caixa é de 2% sobre o valor do financiamento, enquanto que no Banco do Brasil esse custo é de 1%.

No que se refere a taxa de juros incidente sobre o empréstimo, vale salientar que quem define a alíquota é a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, independentemente do Banco. Não havendo margem para negociação.

Assim sendo, asseguramos aos Nobres Vereadores, que nossa Administração manteve contato com as 3 Instituições Financeiras capazes de atender nosso pedido e optamos pela contratação das melhores e mais vantajosas propostas que nos foram apresentadas.

Diante da urgência que temos na contratação referida, solicitamos a aprovação dos Projetos de Lei, o mais breve possível.

Atenciosamente,

**VILMAR
POSSATO
DUARTE**
Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração

Assinado digitalmente por VILMAR
POSSATO DUARTE
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=40312993000151, OU=Presencial,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO
CN=VILMAR POSSATO DUARTE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.28 14:35:30-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A6C-BB95-DCA2-CB0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILMAR POSSATO DUARTE (CPF 554.XXX.XXX-68) em 28/07/2025 14:37:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2A6C-BB95-DCA2-CB0D>





ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: PARANACIDADE

Em: 09/07/2024 09:55



Protocolo:

22.434.557-7

Interessado 1: PREF PATO BRANCO

Interessado 2:

Assunto: DESENVOLVIMENTO URBANO

Cidade: PATO BRANCO / PR

Palavras-chave: CONTRATO/CONVÊNIO

Nº/Ano 207/2024

Detalhamento: SOLICITA RECURSOS PARA URBANIZAÇÃO/CALÇADAS

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício nº 207/2024/PJ

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Assunto: Viabilização de recursos para Urbanismo e Calçadas no Município de Pato Branco.

Prezada Secretária,

Vimos através do presente solicitar à Vossa Excelência a liberação de recursos para o Município de Pato Branco, no valor de R\$ 1.000.000,00 (*Hum milhão de reais*), para a finalidade de Urbanismo e Calçadas, no município de Pato Branco.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos de vossa atenção, antecipamos agradecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

CAMILA MILEKE SCUCATO

Secretária de Estado das Cidades do Paraná - SECID

Secretaria de Estado das Cidades do Paraná - SECID

Curitiba/ PR

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1.doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9

Documento: **Oficio207.2024.PJSECIDUrbanizacaoeCalcadas.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Robson Cantu** em 09/07/2024 08:30.

Inserido ao protocolo **22.434.557-7** por: **Bruno Fugivara Grenier** em: 09/07/2024 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b330609180a2ede7ab742afdebaa8c39.

AUTORIZAÇÃO

DE: GABINETE / SECRETÁRIO

PARA: SUPEX / PARANACIDADE



Dados Municipais

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ESCRITÓRIO REGIONAL: Francisco Beltrão (P.A.)

PREFEITO(A): ROBSON CANTU

POPULAÇÃO: 75.962

ASSOCIAÇÃO: Amsop

Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIO.
1	URBANIZAÇÃO /CALÇADAS	T.V.	R\$1.000.000,00		81
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
TOTAL:			R\$1.000.000,00	TOTAL:	

Projeto

☐ POSSUI

☐ À ELABORAR

☐ EM ELABORAÇÃO

☐

Encaminhamento

- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Informar município sobre opções de Financiamento.
- ☒ Autorizo formalizar Termo de Convênio conforme disponibilidade orçamentária.
Valor autorizado (Tesouro): R\$1.000.000,00

☐

Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOP/PARANACIDADE para anotações e providências.

Assinatura Eletrônica
Camila Mileke Scucato
Secretária de Estado das Cidades

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1.doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9



Documento: **PATOBranco_81_20240709102121.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila Mileke Scucato** em 09/07/2024 10:27.

Inserido ao protocolo **22.434.557-7** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 09/07/2024 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3131e6bc1b330a14aa2a597bd2295174.

DSS – Sistema de Suporte à Decisão

DESPACHO

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.
As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paracidade.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:

CC

Em:

23/07/2024 09:38



Protocolo:

22.495.191-4

Interessado 1:

PREF PATO BRANCO
ROBSON CANTU

Interessado 2:

Assunto:

CONTRATO/CONVENIO

Cidade: PATO BRANCO / PR

Palavras-chave:

AUTORIZACAO

Nº/Ano

203/2024

Detalhamento:

PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício n.º 203/2024/PJ

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Exmo. Sr.

Carlos Massa Ratinho Júnior

GOVERNADOR – Governador do Estado do Paraná

Curitiba – PR

Assunto: Solicitação de recursos para Pavimentação Asfáltica.

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo em nome do município de Pato Branco, venho através deste ofício solicitar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), que serão investidos na em Pavimentação Asfáltica no município de Pato Branco.

Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária. Aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,



ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1.doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9

Documento: **224951914.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Robson Cantu** em 08/07/2024 11:09.

Inserido ao protocolo **22.495.191-4** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 23/07/2024 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
59c2ef18a57f422cdf2356dde88fb328.

DESPACHO SECRETARIAL

1. De acordo com a solicitação contida no protocolado e constatada a compatibilidade da pretensão administrativa as opções de aplicação do Plano Paraná Mais Cidades III – PPMC III, **AUTORIZO**, nos termos do §1º e §2º, do Decreto nº 2641/2023, a tramitação do caderno administrativo para análise da viabilidade orçamentária, técnica e jurídica da pretensão administrativa.
2. Encaminhe-se.

JOÃO CARLOS ORTEGA
CHEFE DA CASA CIVIL

AUTORIZAÇÃO

DE: GABINETE / SECRETÁRIO

PARA: SUPEX / PARANACIDADE



Dados Municipais

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ESCRITÓRIO REGIONAL: Francisco Beltrão (P.A.)

PREFEITO(A): ROBSON CANTU

POPULAÇÃO: 75.962

ASSOCIAÇÃO: Amsop

Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIOR.
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	T.V.	R\$1.000.000,00		87
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
TOTAL:			R\$1.000.000,00	TOTAL:	

Projeto

☐ POSSUI

☐ À ELABORAR

☐ EM ELABORAÇÃO

☐

Encaminhamento

- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Informar município sobre opções de Financiamento.
- ☒ Autorizo formalizar Termo de Convênio conforme disponibilidade orçamentária.

Valor autorizado (Tesouro): R\$1.000.000,00

☐

Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOP/PARANACIDADE para anotações e providências.

Assinatura Eletrônica
Camila Mileke Scucato
Secretária de Estado das Cidades

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1.doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9



Documento: **PATOBranco_87_20240930084535.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Mileke Scucato (XXX.309.919-XX)** em 30/09/2024 08:59 Local: SECID/GS.

Inserido ao protocolo **22.495.191-4** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 30/09/2024 08:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ebaf87c4b319cf796600880217b79249.

DSS – Sistema de Suporte à Decisão

DESPACHO

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.
As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paracidade.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	SECID		Protocolo:
Em:	20/05/2025 16:54		24.021.760-0
Interessado 1:	PREFEITURA DE PATO BRANCO		
Interessado 2:			
Assunto:	PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS	Cidade:	PATO BRANCO / PR
Palavras-chave:	RECURSOS		
Nº/Ano	214/2025		
Detalhamento:	O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DA SECID, NO VALOR DE R\$ 10.580.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício nº 214/2025/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR - RATINHO JÚNIOR
Governador
Governo do Estado do Paraná
Curitiba - PR

Assunto: Repasse de Recursos.

Prezado Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência a viabilização de recursos no valor de R\$ 10.587.420,61 (dez milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos), ao Município de Pato Branco, montante que será destinado a pavimentação de vias urbanas.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Respeitosamente,

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado digitalmente por GERI
NATALINO DUTRA
Papel: Parte
(CPF 648.471.369-34)
Data: 16/05/2025 08:25:18 -
03:00



Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1.doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9



AUTORIZAÇÃO

DE:
GABINETE / SECRETÁRIO

PARA:
SUPEX / PARANACIDADE



Dados Municipais

MUNICÍPIO:
PATO BRANCO

ESCRITÓRIO REGIONAL:
Francisco Beltrão (P.A.)

PREFEITO(A):
GERI NATALINO DUTRA

POPULAÇÃO:
75.962

ASSOCIAÇÃO:
Amsop

Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIO.
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	T.V.	R\$10.580.000,00		96
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
TOTAL:			R\$10.580.000,00	TOTAL:	

Encaminhamento

- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Informar município sobre opções de Financiamento.
- ☒ Autorizo formalizar Termo de Convênio conforme disponibilidade orçamentária.
Valor autorizado (Tesouro): R\$10.580.000,00

☐

Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

Assinatura Eletrônica
Marcos Junior Marini
Diretor de Desenvolvimento e Integração



Documento: **PATOBranco_96_20250526092824.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 26/05/2025 11:13 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.021.760-0** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 26/05/2025 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
efe66415667aa17768826b4f9229f35e.

DSS – Sistema de Suporte à Decisão

DESPACHO

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.
As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paracidade.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	SECID		Protocolo:
Em:	20/05/2025 17:02		24.021.872-0
Interessado 1:	PREFEITURA DE PATO BRANCO		
Interessado 2:			
Assunto:	PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS	Cidade:	PATO BRANCO / PR
Palavras-chave:	RECURSOS		
Nº/Ano	218/2025		
Detalhamento:	O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DA SECID, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício nº 218/2025/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR - RATINHO JÚNIOR
Governador
Governo do Estado do Paraná
Curitiba - PR

Assunto: Repasse de Recursos

Prezado Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência a viabilização de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao Município de Pato Branco, destinados a pavimentação de vias urbanas.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Respeitosamente,

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado digitalmente por GERI
NATALINO DUTRA
Papel: Parte
(CPF 648.471.369-34)
Data: 16/05/2025 16:06:52 -
03:00



Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1.doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9



AUTORIZAÇÃO

DE: GABINETE / SECRETÁRIO

PARA: SUPEX / PARANACIDADE

Dados Municipais

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ESCRITÓRIO REGIONAL: Francisco Beltrão (P.A.)

PREFEITO(A): GERI NATALINO DUTRA

POPULAÇÃO: 75.962

ASSOCIAÇÃO: Amsop



Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIOR.
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	T.V.	R\$1.000.000,00		98
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
TOTAL:			R\$1.000.000,00	TOTAL:	

Encaminhamento

- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- ☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Informar município sobre opções de Financiamento.
- ☒ Autorizo formalizar Termo de Convênio conforme disponibilidade orçamentária.
Valor autorizado (Tesouro): R\$1.000.000,00

☐

Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

Assinatura Eletrônica
Marcos Junior Marini
Diretor de Desenvolvimento e Integração

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1.doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9



Documento: **PATOBranco_98_20250526093221.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 26/05/2025 11:08 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.021.872-0** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 26/05/2025 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a38755b3709ee5bb3ba6284ed93b46.

DSS – Sistema de Suporte à Decisão

DESPACHO

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.
As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paranacidade.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	PREF PATO		Protocolo:
Em:	26/05/2025 10:36		24.048.547-8
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.448/0001-54) MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		
Interessado 2:	(CPF: XXX.471.369-XX) GÉRI NATALINO DUTRA (CPF: XXX.256.479-XX) LUIZ AUGUSTO SILVA		
Assunto:	PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS	Cidade: PATO BRANCO / PR	
Palavras-chave:	RECURSOS		
Nº/Ano	233/2025		
Detalhamento:	REPASSE DE RECURSOS - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES), AO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício nº 233/2025/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ AUGUSTO SILVA – GUTO SILVA
Secretário
Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Curitiba - PR

Assunto: Repasse de Recursos.

Prezado Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência a viabilização de recursos no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões), ao Município de Pato Branco, destinados a pavimentação asfáltica.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos. Respeitosamente,

Respeitosamente,

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9316-3925-940A-3C05> e informe o código 9316-3925-940A-3C05

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9316-3925-940A-3C05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 26/05/2025 09:58:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9316-3925-940A-3C05>

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9



Documento: **Oficio233.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Geri Natalino Dutra** em 26/05/2025 10:37.

Inserido ao protocolo **24.048.547-8** por: **Géri Natalino Dutra** em: 26/05/2025 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6613be326d275a86dca53115dbe713ec.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: PREF PATO
Em: 26/05/2025 10:43



Protocolo:
24.048.647-4

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.448/0001-54) MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado 2: (CPF: XXX.471.369-XX) GÉRI NATALINO DUTRA
(CPF: XXX.256.479-XX) LUIZ AUGUSTO SILVA
Assunto: PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS **Cidade:** PATO BRANCO / PR
Palavras-chave: RECURSOS FINANCEIROS
Nº/Ano: 234/2025
Detalhamento: REPASSE DE RECURSOS - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00
(DEZ MILHÕES), AO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, DESTINADOS A RECAPE ASFÁLTICO.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ofício nº 234/2025/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ AUGUSTO SILVA – GUTO SILVA
Secretário
Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Curitiba - PR

Assunto: Repasse de Recursos.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência a viabilização de recursos no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), ao Município de Pato Branco, destinados a recape asfáltico.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos. Respeitosamente,

Respeitosamente,

GERI NATALINO DUTRA
Prefeito

Rua Caramuru, 271 • 85.501-064 • Pato Branco/PR
46. 3220-1544 • www.patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1.doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9

Documento: **Oficio234.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Geri Natalino Dutra** em 26/05/2025 10:43.

Inserido ao protocolo **24.048.647-4** por: **Géri Natalino Dutra** em: 26/05/2025 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
643f20c294169547f0fec1e75be038a7.

AUTORIZAÇÃO

DE: GABINETE / SECRETÁRIO

PARA: SUPEX / PARANACIDADE

Dados Municipais

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ESCRITÓRIO REGIONAL: Francisco Beltrão (P.A.)

PREFEITO(A): GERI NATALINO DUTRA

POPULAÇÃO: 75.962

ASSOCIAÇÃO: Amsop



Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIOR.
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	T.V.	R\$10.000.000,00		105
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
TOTAL:			R\$10.000.000,00	TOTAL:	

Encaminhamento

☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Sem opções de financiamento. Arquive-se.

☐ Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Informar município sobre opções de Financiamento.

☒ Autorizo o início dos procedimentos para a formalização do referido Termo de Convênio, cumpridas as exigências legais e orçamentárias.

Valor autorizado (Tesouro): R\$10.000.000,00

☐

Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

Assinatura Eletrônica
Marcos Junior Marini
Diretor de Desenvolvimento e Integração

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1.doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9



Documento: **PATOBranco_105_20250627165131.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 30/06/2025 09:38 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.048.647-4** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 27/06/2025 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
46bf634b6cf61ea5870215c561369410.

DSS – Sistema de Suporte à Decisão

DESPACHO

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.
As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paracidade.

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9> e informe o código B856-F555-40C9-35C9

Informação do estágio de deferimento pelo PARANACIDADE dos documentos encaminhados pelo Município referentes ao projeto selecionado.

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Documento(s) do(s) arquivo(s) já encaminhado(s) pelo Município referente(s) a cada um dos itens da documentação técnica obrigatória do projeto selecionado.

DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA

Documento(s) obrigatório(s) ainda não encaminhado(s) pelo Município referente(s) ao(s) item(ns) da documentação técnica obrigatória do projeto selecionado.

INSTRUÇÕES

Clique no **NOME DO DOCUMENTO** da documentação enviada para visualizar o(s) arquivo(s) encaminhado(s) e da documentação técnica obrigatória não enviada para visualizar seus requisitos.

ÓRGÃO DEMANDANTE	SECID - Secretaria de Estado das Cidades
PROGRAMA DE GOVERNO	PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
PRIORIDADE	Nº 99 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
DATA	26/05/2025
E- PROTOCOLO	24.029.082-0
VALOR	R\$ 10.527.423,94 ?
NOME DO PROJETO	Pavimentação 10 Milhões - Lote 01
STATUS	Deferimento Pendente
REVISOR (TÉCNICO)	Americo Megumy Nonaka americo@paranacidade.org.br

PROGRESSO DA ANÁLISE

36%

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B856-F555-4DC9-35C9>



Informação do estágio de deferimento pelo PARANACIDADE dos documentos encaminhados pelo Município referentes ao projeto selecionado.

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Documento(s) do(s) arquivo(s) já encaminhado(s) pelo Município referente(s) a cada um dos itens da documentação técnica obrigatória do projeto selecionado.

DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA

Documento(s) obrigatório(s) ainda não encaminhado(s) pelo Município referente(s) ao(s) item(ns) da documentação técnica obrigatória do projeto selecionado.

INSTRUÇÕES

Clique no **NOME DO DOCUMENTO** da documentação enviada para visualizar o(s) arquivo(s) encaminhado(s) e da documentação técnica obrigatória não enviada para visualizar seus requisitos.

ÓRGÃO DEMANDANTE

SECID - Secretaria de Estado das Cidades

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

PRIORIDADE

Nº 90 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

DATA

22/01/2025

E-
PROTOCOLO

23.495.149-1

VALOR

R\$ 5.579.534,69 ?

NOME DO PROJETO

Pavimentação Diversas Ruas - 22 Trechos

STATUS

Deferimento Pendente

REVISOR (TÉCNICO)

Americo Megumy Nonaka | americo@paranacidade.org.br

PROGRESSO DA ANÁLISE

37%

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B856-F555-4DC9-35C9>



Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assunto: Repasse de Recurso

Vimos através do presente solicitar à Vossa Excelência a liberação de recurso adicional para o Município de Pato Branco, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que o Deputado Fernando Giacobbo destinou para pavimentação asfáltica em urbana.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GÉRI NATALINO DUTRA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF85-F3E5-8EFF-76DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 10/01/2025 16:42:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/EF85-F3E5-8EFF-76DE>



Ofício nº 010/2025/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR - RATINHO JÚNIOR
Governador do Estado do Paraná
Curitiba - PR

Assunto: Repasse de Recurso

Senhor Governador,

Vimos através do presente solicitar à Vossa Excelência a liberação de recurso adicional para o Município de Pato Branco, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para pavimentação asfáltica de vias urbanas.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

GERI NATALINO DUTRA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7502-2CF0-4662-FEDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 20/01/2025 15:19:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7502-2CF0-4662-FEDE>



Ofício nº 011/2025/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR - RATINHO JÚNIOR
Governador do Estado do Paraná
Curitiba - PR

Assunto: Repasse de Recurso

Senhor Governador,

Vimos através do presente solicitar à Vossa Excelência a liberação de recurso adicional para o Município de Pato Branco, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para pavimentação asfáltica de vias urbanas.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

GERI NATALINO DUTRA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 669D-4013-C560-82CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 20/01/2025 15:31:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/669D-4013-C560-82CE>



Ofício nº 055/2025/GP
2025.

Pato Branco, 24 de fevereiro de

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal
FERNANDO GIACOBBO
Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Recursos

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal,

Com nossos cordiais cumprimentos, reforçando a importância de sua atuação junto ao nosso município e a parceria institucional para o desenvolvimento de nossa região, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar apoio visando recursos para o Município de Pato Branco, com as seguintes necessidades:

- R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) destinados para promover a pavimentação asfáltica na Avenida Tupi (zona sul), Rua Itacolomi, e demais 28 vias;
- R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) destinados para o recapeamento da malha viária e pavimentação asfáltica das ruas de calçamento;
- R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a construção do novo Teatro Municipal Naura Rigon;
- R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à Secretaria de Assistência Social;
- R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a Secretaria de Saúde, sendo:
 - R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o custeio do PAB (Piso da Atenção Básica); e
 - R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para investimentos (Anexo I).

O investimento solicitado permitirá avanços consideráveis nesses setores, beneficiando diretamente a população e promovendo desenvolvimento socioeconômico.

Dessa forma, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para viabilizar a liberação de recursos através de emendas parlamentares ou outros meios cabíveis, com o objetivo de promover melhorias significativas para nossa comunidade.

Gostaríamos ainda de expressar nossa profunda admiração e imenso reconhecimento pelo incansável trabalho de Vossa Excelência em prol do Município de Pato Branco. Sua liderança inspiradora, comprometimento inabalável e genuína preocupação com o bem-estar de nossa população são dignos dos mais elevados elogios. O zelo, a competência e a dedicação exemplar demonstrados por Vossa Excelência têm sido pilares essenciais para o crescimento e desenvolvimento de nossa comunidade, tornando-se uma referência de integridade e excelência na vida pública.

Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos um retorno positivo sobre essa demanda.

Atenciosamente,

GERI NATALINO
DUTRA:648471369
34

Assinado de forma digital por
GERI NATALINO
DUTRA:64847136934
Dados: 2025.02.24 10:18:10
-03'00'

GÉRI NATALINO DUTRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ITEM	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
APARELHO CELULAR	30	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00
APARELHO DE RAIO – X ODONTOLÓGICO DE COLUNA	2	R\$ 7.700,00	R\$ 15.400,00
APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO CONJUGADO	20	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
APARELHO FOTOPOLIMERIZÁVEL PORTÁTIL SEM FIO	10	R\$ 519,75	R\$ 5.197,50
AR CONDICIONADO 30000 BTUS	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
ASPIRADOR PORTÁTIL DE LÍQUIDOS	2	R\$ 4.328,13	R\$ 8.656,26
AUTOCLAVE PARA USO ODONTOLÓGICO; CAPACIDADE 21 LITROS; HORIZONTAL DE MESA	2	R\$ 5.030,00	R\$ 10.060,00
AUTOMÓVEL CAMINHONETE CABINE DUPLA	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
AUTOMOVEI SAD	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
BALANÇA PORTÁTIL PARA PESAGEM DE PESSOAL, EM VIDRO TEMPERADO, MÍNIMO 6 MM, CAPACIDADE DE PESAGEM: 200 KG,	1	R\$ 1.174,00	R\$ 1.174,00
BARRACA 3X3 SANFONADA PARA CAMPANHAS	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
BEBEDOURO INDUSTRIAL	2	R\$ 2.425,43	R\$ 4.850,86
CADEIRA DIRETOR EXECUTIVA GIRATÓRIA	40	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
CADEIRA EMPILHÁVEL	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
CADEIRA GAMER PROFISSIONAL	40	R\$ 1.129,90	R\$ 45.196,00
CADEIRA MOCHO COM ENCOSTO	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
CAFETEIRA ELÉTRICA 1,8 LITROS	3	R\$ 442,60	R\$ 1.327,80
COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	2	R\$ 5.030,00	R\$ 10.060,00
COMPUTADOR COMPLETO PARA CONSULTÓRIOS, RECEPÇÃO, TRIAGEM, ENTRE OUTROS	60	R\$ 4.500,00	R\$ 270.000,00
COMPUTADOR COMPLETO PARA CONSULTÓRIOS, RECEPÇÃO, TRIAGEM, ENTRE OUTROS	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	1	R\$ 10.200,50	R\$ 10.200,50
DESTILADOR DE ÁGUA; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA DE NO MÍNIMO 3,8 LITROS	2	R\$ 549,00	R\$ 1.098,00
DETECTOR FETAL, PORTÁTIL,	20	R\$ 1.136,06	R\$ 22.721,20
ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL	1	R\$ 5.222,00	R\$ 5.222,00
ELETROCAUTERIO	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO NEUROMUSCULAR	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
FOCO DE LUZ AUXILIAR COM ESPELHO	2	R\$ 654,12	R\$ 1.308,24
GELADEIRA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
GELADEIRA VACINAS 1500l	3	R\$ 25.640,00	R\$ 76.920,00
KIT LARINGOSCÓPIO	1	R\$ 906,04	R\$ 906,04
MACA FIXA, LEITO ESTOFADO COM ESPUMA REVERTIDA COM COURVIN, COM REGULAGENS DE CABECEIRA.	17	R\$ 1.500,00	R\$ 25.500,00
MACA GINECOLOGICA	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
MESA DE CABECEIRA DE INOX	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFESSIONAL	1	R\$ 155,99	R\$ 155,99



MICROONDAS	2	R\$ 773,22	R\$ 1.546,44
MINI PORTA PALETES INDUSTRIAL	50	R\$ 1.700,00	R\$ 85.000,00
MOCHO ODONTOLÓGICO	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
NOTEBOOK	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
NOTEBOOK PRO	3	R\$ 7.187,00	R\$ 21.561,00
OFTALMOSCÓPIO	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PALETEIRA	3	R\$ 17.991,00	R\$ 53.973,00
PORTA PALETES INDUSTRIAL	41	R\$ 17.022,21	R\$ 697.910,61
REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
SENSOR INTRA-ORAL PARA RADIOGRAFIA DIGITAL	10	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00
SUORTE PARA MONITOR DE CÂMERA INTRA ORAL DE METAL PARA MONITORES LDC DE 15 ATÉ 32 POLEGADAS, SUORTE DE 5KG	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
TRIPÉ PROFISSIONAL 2.1M + SUORTE PARA CELULAR CÂMERA - TRIPE UNIVERSA	1	R\$ 13,55	R\$ 13,55
ULTRASSOM, SISTEMA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO SUPERIOR A 860.000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO, PARA EXAMES ABDOMINAIS, GINECOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, MAMA, PEQUENAS PARTES, MÚSCULOESQUELÉTICO, VASCULAR ABDOMINAL, VASCULAR PERIFÉRICO, CEREBROVASCULAR, CARDIOLOGIA E DE MAIS.	1	R\$ 203.500,00	R\$ 203.500,00
VIDEO LIGHT PANEL PARA FOTOGRAFIA PROFISSIONAL	1	R\$ 308,55	R\$ 308,55
			R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 2.494.967,54

GERI
NATALINO
DUTRA:64
847136934

Assinado de
forma digital por
GERI NATALINO
DUTRA:64847136
934
Dados: 2025.02.24
10:18:35 -03'00'

Ofício nº 202/2025/GP

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Ao Ilustríssimo Senhor

ENIO VERRI

Diretor-Geral Brasileiro

ITAIPU Binacional

Assunto: Solicitação de parceria para execução de pavimentação asfáltica no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Prezado Diretor-Geral,

Vimos pelo presente solicitar à ITAIPU Binacional apoio financeiro para executar atividade de pavimentação asfáltica no município de Pato Branco – PR, conforme detalhes a seguir:

Tipo de atividade/quantidade	Implantação de pavimento asfáltica na zona urbana do município de Pato Branco Quantidade de pavimento em projeto de 2.5 km
Público-alvo (beneficiado)	O projeto beneficiará a região dos Bairros Paulo Afonso, Pagnoncelli e Bela Vista. De forma indireta ainda serão beneficiados os Bairros São João, Planalto, Aeroporto, Jardim Primavera e Menino Deus, sendo esta uma das regiões com maiores índices populacionais por Bairro do município.
Justificativa	O Município de Pato Branco, localizado no Sudoeste do Estado do Paraná, possui uma população de 96.602 habitantes (IBGE 2024). O Projeto visa a pavimentação de vias urbanas do Município. Este projeto irá melhorar a infraestrutura voltada para a circulação de pedestres e veículos, resultando na locomoção com segurança e fluidez, estendendo o direito à cidadania e à qualidade de vida a toda população independente do modo de transporte que ela usa. Esta ação, além de articular as políticas de trânsito e transporte, funciona como corredores secundários de escoamento do trânsito, com atenção aos usuários do transporte coletivo, que possibilitará a redução de tempo dentro do ônibus circular. A presente proposta é um fator da indução de desenvolvimento, criando condições adequadas para o crescimento da economia e a melhoria da qualidade de vida da população, situação que reforça a importância de uma nova abordagem para as vias públicas na consolidação do direito à cidade: uma cidade igualmente bela e segura é um avanço no campo dos direitos sociais que, ao lado dos direitos individuais e políticos, compõem a cidadania. O público alvo beneficiado será todos os

	munícipes direta e indiretamente, enfim, toda a população residente no âmbito de influência do sistema de transporte, que se beneficia com a possibilidade de vir a utilizar o serviço caso necessite; Os usuários de automóveis, que se beneficiam com o descongestionamento produzido pela existência do sistema de transporte público, através dos ganhos de tempo de viagem e dos custos de manutenção dos seus veículos; As empresas na área de influência do sistema, que se beneficiam com as facilidades de transporte dos seus empregados e consumidores; Os proprietários imobiliários, que se beneficiam de um incremento no valor dos imóveis e dos aluguéis de suas propriedades pela maior acessibilidade propiciada pelo sistema de transporte coletivo; A coletividade em geral, que se beneficia de uma melhoria global na eficiência urbana e dos efeitos positivos da maior utilização do transporte público, em detrimento do transporte individual. A relação entre a proposta, os objetivos e as diretrizes dos programas do Governo do Estado através de suas políticas de Desenvolvimento Urbano é direta, tendo em vista que um dos objetivos é ampliar e melhorar a mobilidade urbana em todos os municípios.
Valor do Investimento	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Prazo de execução	O prazo total para execução de referida pavimentação será de 24 (vinte e quatro) meses.
Contato	e-mail: dpengenharia2@patobranco.pr.gov.br celular: (46) 99923-6618.
Anexo	O projeto técnico e a planilha orçamentária estão em fase final de elaboração.

Atenciosamente,

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 303D-4507-2BA8-CA22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 12/05/2025 10:50:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/303D-4507-2BA8-CA22>



Ofício nº 233/2025/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ AUGUSTO SILVA – GUTO SILVA
Secretário
Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Curitiba - PR

Assunto: Repasse de Recursos.

Prezado Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência a viabilização de recursos no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões), ao Município de Pato Branco, destinados a pavimentação asfáltica.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos. Respeitosamente,

Respeitosamente,

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9316-3925-940A-3C05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 26/05/2025 09:58:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9316-3925-940A-3C05>



Empreendimento específico que contribui para melhoria da gestão municipal ou ampliação da infraestrutura local.

INSTRUÇÕES

Clique no botão “**NOVO PROJETO**” para cadastrar um projeto associado à prioridade de interesse, tendo em vista que nenhum projeto foi associado à mesma.

ÓRGÃO DEMANDANTE

SECID - Secretaria de Estado das Cidades

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

PRIORIDADE

Nº 73 | PARQUES E ÁREAS VERDES

DATA

04/04/2024

E-PROTOCOLO

21.178.983-2

VALOR

R\$ 1.579.113,59 ?

PROJETO

NENHUM PROJETO CADASTRADO ATRAVÉS DO PORTAL DOS MUNICÍPIOS

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B856-F555-4DC9-35C9> e informe o código B856-F555-4DC9-35C9

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Referente ao componente de PARQUES E ÁREAS VERDES

CONSULTAR

Voltar

Novo Projeto

Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar

Ahú - 80540-280 - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 3350-3300



Informação do estágio de deferimento pelo PARANACIDADE dos documentos encaminhados pelo Município referentes ao projeto selecionado.

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Documento(s) do(s) arquivo(s) já encaminhado(s) pelo Município referente(s) a cada um dos itens da documentação técnica obrigatória do projeto selecionado.

DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA

Documento(s) obrigatório(s) ainda não encaminhado(s) pelo Município referente(s) ao(s) item(ns) da documentação técnica obrigatória do projeto selecionado.

INSTRUÇÕES

Clique no **NOME DO DOCUMENTO** da documentação enviada para visualizar o(s) arquivo(s) encaminhado(s) e da documentação técnica obrigatória não enviada para visualizar seus requisitos.

ÓRGÃO DEMANDANTE

SECID - Secretaria de Estado das Cidades

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

PRIORIDADE

Nº 81 | URBANIZAÇÃO /CALÇADAS

DATA

09/07/2024

E-
PROTOCOLO

22.434.557-7

VALOR

R\$ 1.052.742,39 ?

NOME DO PROJETO

PARQUE LINEAR AVENIDA TUPI SUL

STATUS

Análise Pendente

REVISOR (TÉCNICO)

Gildete Cristina Bonetti Vescovi | vescovi@paranacidade.org.br

PROTOCOLO

PRC-2024-10-04-
aUP0hEcDgFs7yFmoMT2xKGQxZ5FE6sYanapXym4M8DVdB

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B856-F555-4DC9-35C9> e informe o código B856-F555-4DC9-35C9



Empreendimento específico que contribui para melhoria da gestão municipal ou ampliação da infraestrutura local.

PROTOCOLO

Registro atribuído ao projeto quando toda sua documentação técnica obrigatória for encaminhada pelo Município ao PARANACIDADE e for dado aceite inicial. Posteriormente, os documentos encaminhados serão analisados para verificação do atendimento dos Critérios de Elegibilidade de Projetos do SFM e, caso estejam de acordo, serão, em seguida, aprovados. Do contrário, será solicitada sua substituição ou complementação.

STATUS

- O status do **PROJETO** está determinado pelo estágio de avanço da documentação técnica obrigatória:
- I) **Deferimento Não Iniciado – Projeto** para o qual não foi encaminhado ao PARANACIDADE nenhum documento dos itens da documentação técnica obrigatória;
 - II) **Deferimento Pendente – Projeto** para o qual não foi dado aceite pelo PARANACIDADE para pelo menos um documento dos itens da documentação técnica obrigatória;
 - III) **Análise Pendente – Projeto** para o qual foi dado aceite pelo PARANACIDADE para todos os respectivos itens da documentação técnica obrigatória, mas não foi dada aprovação para pelo menos um deles;
 - IV) **Análise Favorável – Projeto** para o qual foi dado aceite pelo PARANACIDADE para todos os documentos dos itens da documentação técnica obrigatória.

INSTRUÇÕES

Clique no botão “**NOVO PROJETO**” para cadastrar um projeto associado à prioridade de interesse.

Clique no “**X**” para excluir um projeto.

Clique no **NOME DO PROJETO** de interesse para visualizar a situação de cada um dos itens da documentação técnica obrigatória.

ÓRGÃO DEMANDANTE

SECID - Secretaria de Estado das Cidades

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

PRIORIDADE

Nº 71 | ESTÁDIO MUNICIPAL

DATA

06/03/2024

E-
PROTOCOLO

23.800.711-9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B856-F555-40C9-35C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 29/07/2025 08:27:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B856-F555-40C9-35C9>